



TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto "Contratação de empresa especializada para Serviço de Resgate, Planejamento, Desenvolvimento, Implementação e Execução do Evento Turístico e Esportivo 'Temporada de Esportes Radicais' no Município de Jaciara-MT".

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Sabemos que é comprovado que o turismo assumiu uma importância vital na economia de muitas localidades e podemos dizer com segurança que o setor de eventos se destaca como uma das mais importantes ramificações do turismo. Nosso município tem reconhecimento regional e nacional no quesito Turismo de Aventura. O evento a ser realizado tem potencial para atrair inúmeros praticantes de esportes de aventura, além de estimular toda a cadeia produtiva do turismo, pois auxilia, e muito, na economia local, uma vez que os setores de hotelaria, gastronomia e demais setores relacionados estarão sendo fortalecidos pelos visitantes e participantes do evento e até mesmo os espectadores. Além disso, proporciona lazer e entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas sócio econômicas, inclusive dos moradores locais.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. Segue Planilha detalhada com todas as especificações do item:

| Item | Descrição | Cód. TCE | Unid | Qtd | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------|---|----------|------|-----|------------------|-------------------|
| 1 | Prestação de Serviço de Serviço de Resgate, Planejamento, Desenvolvimento, Implementação e Execução do Evento Turístico e Esportivo | 316020-3 | SER | 1 | R\$ 34.890,00 | R\$ 34.890,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 34.890,00 |

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.890,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais).

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Local de execução: Os serviços serão prestados no Município de Jaciara-MT.
- 4.2. Prazo de Prestação dos Serviços: em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços.
- 4.3. Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses
- 4.4. Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias, após emissão da Nota Fiscal.